CENSO SUAS 2022

Secretaria Nacional de Assistência Social

Manual de preenchimento do questionário Conselho

Conselhos Municipais e Estaduais de Assistência Social e CAS/DF

RECOMENDAMOS A LEITURA DO MANUAL PARA O CORRETO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas.

03 de outubro a 09 de dezembro de 2022

O questionário pode ser preenchido diretamente no sistema eletrônico, ou ainda pode ser preenchido primeiramente no papel, assinado pelo agente público responsável e armazenado. É recomendável que todas as informações necessárias estejam em mãos durante acesso ao sistema.

Senha de Acesso/Perfil par<mark>a preenchimento do</mark> qu<mark>estionário</mark> eletrônico

Para preenchimento do questionário eletrônico do CENSO SUAS 2022 os responsáveis necessitarão utilizar o login e a senha do gov.br (https://sso.acesso.gov.br/login) e perfil de acesso adequado junto ao Sistema de Autenticação e Autorização (SAA).

❖ Verifique o documento "Orientações sobre senhas/perfis" em Orientações Adicionais na página inicial do Censo SUAS

Em caso de dúvidas, encaminhe-as em ordem de preferência:

- ✓ Chat: http://chat.mdsvector.site/chat-mds/index.php
- ✓ Email: vigilanciasocial@cidadania.gov.br
- ✓ Pelo telefone: 121
- ✓ Formulário Eletrônico de E-mail: http://fale.mdsvector.site:8080/formulario/
- ✓ Ou ainda pelos telefones 61 2030-3118, 3954 ou 3130

As informações declaradas pelo agente público neste questionário possuem Fé Pública e constituem registros administrativos do Sistema Único de Assistência Social. O fornecimento de informações inverídicas sujeita o agente responsável a sanções administrativas, civis e penais.

APRESENTAÇÃO

O questionário eletrônico dos Conselhos deverá ser preenchido pelos municípios no período de **03 de outubro a 09 de dezembro de 2022.**

Os questionários devem sempre ser preenchidos primeiramente em papel. Dessa maneira, assegura-se que no momento de inserir os dados no sistema eletrônico todas as informações necessárias já tenham sido coletadas e validadas pelos responsáveis. É sugerido a validação dos questionários em reunião do Conselho.

Caso o município tenha alguma dúvida e/ou necessite de algum apoio ou esclarecimento, ele deverá entrar em contato com a respectiva Secretaria Estadual ou, se necessário, contatar a SEDS por meio do e-mail <u>vigilanciasocial@cidadania.gov.br</u>, ou pelos telefones 61 2030 3118/ 3130/ 3954 ou ainda pelo 121.

As respostas deste questionário deverão ser fielmente digitadas no sistema eletrônico no endereço http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas. A SEDS recebe as informações do Censo SUAS exclusivamente pelo sistema eletrônico.



Atenção!

Para preenchimento do Censo SUAS, os responsáveis necessitarão utilizar login e senha

gov.b

(https://sso.acesso.gov.br/login) e possuir perfil adequado junto ao SAA.

Se você ainda não tem senha do govbr, acesse pelo site https://sso.acesso.gov.br/login, crie sua conta gov.br ou resgate uma senha já existente. Este login e senha pode ser usado para diversos serviços do governo federal. É com o CPF e a senha do gov.br que você fará o login no Censo SUAS. Mesmo tendo login e senha govbr, será necessário ter PERFIL de acesso no Sistema de Autenticação e Autorização do Ministério (SAA). No entanto, este ano para facilitar a troca de informações entre as unidades e a gestão. É possível usar novos PERFIS, conforme abaixo:

Caso encontre algum **ERRO** neste manual ou no questionário de Família Acolhedora, ou tenha contribuições que podem ser agregadas a este documento, encaminhe imediatamente para o email vigilanciasocial@cidadania.gov.br



Recomenda-se o uso dos navegadores **Google Chrome** e **Mozilla Firefox** para o preenchimento e o envio do questionário eletrônico.

O Bloco I – Identificação do Conselho no Censo SUAS 2022 será extraído das informações já preenchidas nas abas 'Identificação' e 'Endereço' do Sistema de Cadastro do SUAS (CADSUAS).



ATENÇÃO! Se a Unidade da qual se deseja preencher o questionário do Censo SUAS 2022 já está cadastrada no CADSUAS os dados de identificação já serão exibidos na página inicial do Censo.

CASO SEJA NECESSÁRIO ATUALIZE ESTES DADOS NO CADSUAS

Nome que identifica o Conselho:				
O nome que identifica o conselho é a denominação atribuída ao Conselho de Assistência Social — Estadual, Municipal ou do DF, a fim de melhor identificá-lo. É composto da seguinte forma: "Conselho" + esfera de atuação (municipal, estadual) + "Assistência Social de" + Nome do município ou estado. Ex. Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Feliz.				
Selecione o Tipo de Logradouro (avenida, rua, etc):				
Informe a identificação do endereço, por exemplo: rua, avenida, praça, qu	uadra etc., onde se situa este CRAS			
Endereço:	Número:			
Informe o endereço deste Conselho de acordo com o nome da rua, av localiza, conforme endereço de correspondência, considerado pelos Corre				
Atenção! EVITAR ABREVIAÇÕES!				
Complemento:				
O complemento refere-se a alguma informação adicional relativa ao endereço, que seja importante informar para melhor localização. Caso não possua nenhuma informação adicional, deixar o item em branco.				
Bairro:				
Informe o bairro, sem abreviações, no qual está situado o Conselho.				
<u>Para o Distrito Federal</u> , deve ser informada a Região Administrativa na qual está localizado o Conselho ainda que este referencie mais de uma Região Administrativa.				
Ponto de Referência:				
Informe um ponto de referência, local conhecido e próximo ao Conselho ponto de referência é um local conhecido e estratégico (EX.: igreja, comér localização do endereço mais facilmente, por exemplo, próximo à Igreja N	cio, praça etc) que possa auxiliar na			
CEP:Município:	UF:			
Informe o Código de Endereçamento Postal da rua onde se situa o consinnn (ex:70.788-090).	elho, no seguinte formato: nn.nnn-			
Município: (Seleção)				
Selecione o município no qual está situado o Conselho.				
<u>Para o Distrito Federal</u> , no campo Município deve ser informado Brasília, independentemente da Região Administrativa na qual está localizado o conselho.				
UF:				
Selecione a Unidade Federada na qual se situa este Conselho				
F-mail:				

Informe o endereço eletrônico desse Conselho. Se o Conselho não possuir um endereço eletrônico, informe	7
o e-mail da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere, ou, ainda, o da Prefeitura Municipal. O e-mail informado deve ser institucional. Apenas na ausência deste pode ser informado e-mail particular.	
DDD - Telefone: _ _ - _ _ _ Ramal: _ _ _	
Informe o código do DDD (Discagem Direta à Distância) do Conselho de Assistência Social Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, no seguinte formato: DDD com 02 (dois) dígitos e número do telefone com 08 (oito) dígitos. Por exemplo: (61) 3433-8783. Caso neste Conselho não exista telefone, informe o da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere, ou, ainda, o da Prefeitura Municipal. Caso neste Conselho exista mais de um telefone, indique no campo específico o ramal que possa ser contatado.	
Fax:	
Informe o número do FAX do Conselho de Assistência Social Estadual, Municipal ou DF, caso o mesmo possua.	
BLOCO 2 - REGULAÇÃO	
1. Informe o ano de publicação da Lei que criou o Conselho:	
Indique o ano de publicação da Lei que concebeu o Conselho. Caso não esteja criado em Lei, responder "Não".	
_ _ Não está criado em Lei <i>(pule para a questão 4)</i>	
Nem sempre há uma Lei específica de criação do conselho. A Lei que criou o conselho de assistência social pode ser a Lei do SUAS na sua localidade, que tem um capítulo, artigo ou parágrafo sobre o conselho de assistência social. Pode ser também legislações que tenham outros conteúdos.	
2. Houve alteração da Lei original por alguma Lei posteriormente aprovada?	
2. Houve alteração da Lei original por alguna Lei posteriormente aprovada:	
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
Informe se ocorreu mudança na Lei original por outra Lei ratificada a posteriori. Sim	
Informe se ocorreu mudança na Lei original por outra Lei ratificada a posteriori.	
Informe se ocorreu mudança na Lei original por outra Lei ratificada a posteriori. Sim	
Informe se ocorreu mudança na Lei original por outra Lei ratificada a posteriori. Sim	
Informe se ocorreu mudança na Lei original por outra Lei ratificada a posteriori. Sim	
Informe se ocorreu mudança na Lei original por outra Lei ratificada a posteriori. Sim	
Informe se ocorreu mudança na Lei original por outra Lei ratificada a posteriori. Sim	
Informe se ocorreu mudança na Lei original por outra Lei ratificada a posteriori. Sim	
Informe se ocorreu mudança na Lei original por outra Lei ratificada a posteriori. Sim	
Informe se ocorreu mudança na Lei original por outra Lei ratificada a posteriori. Sim	

5. Caso sim, informe o ano da última atualização do Regimento:

4

Considere o ano da publicação do instrumento legal, ou o ano da última atualização. Ex.: 2011, 2012, etc. Atenção! Caso o Regimento nunca tenha sido atualizado, informe a data redação original
Atenyao: caso o Regimento nanca tenna siao ataunzado, injornie a data readção originar
BLOCO 3 – INFRAESTRUTURA DO CONSELHO
6. O Conselho possui um local/sede específico para o seu funcionamento?
Sede é o espaço físico que o conselho ocupa para o desenvolvimento de suas atividades, com endereço e salas de uso exclusivo do Conselho para realizar suas reuniões ordinárias e para o funcionamento regular da Secretaria Executiva.
Sim
Marque esta opção, caso o conselho <u>TENHA</u> um local fixo para seu funcionamento.
Não
Marque esta opção, caso o conselho <u>NÃO TENHA</u> um lugar fixo para seu funcionamento.
7. No prédio em que se localiza o Conselho funcionam outras instituições ou unidades?
Para responder esta questão verifique se o espaço do conselho é compartilhado com outras instituições ou unidades.
Sim
Marque esta opção se o imóvel onde funciona o Conselho também é utilizado para o funcionamento de outras instituições ou unidades. Essa opção também deverá ser marcada caso o Conselho compartilhe pelo menos 1 (um) dos espaços para o desenvolvimento de outras atividades que não as suas.
Não <i>(pule para a questão 9)</i>
Marque esta opção se o imóvel onde funciona o Conselho <u>é exclusivo</u> para as suas atividades.
8. Caso sim, indique quais: (Admite múltiplas respostas)
Indique entre as opções listadas aquelas instituições ou unidades que funcionam no mesmo imóvel onde funciona o Conselho.
Secretaria de Assistência Social ou congênere
Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento da Secretaria de Assistência Social Municipal, Estadual ou do DF (ou congênere), quanto do respectivo Conselho.
Outra unidade administrativa (Sede de Prefeitura, Sede de Governo, Administração Regional, etc)
Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento de outras unidades administrativas, tais

municipal de educação, secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de habitação, dentre outras) -

quanto do respectivo Conselho;

|__| CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

Refere-se à utilização de um único imóvel para funcionamento tanto do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) quanto do Conselho. | | CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social Refere-se à utilização de um único imóvel para funcionamento tanto do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) quanto do Conselho. |__ | Outra unidade pública de serviços da Assistência Social Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do Conselho quanto de outras unidades públicas que ofertam serviços de Assistência Social que extrapolem a função do Conselho (por exemplo: plantão social). | | Unidade de Saúde Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do Conselho quanto de unidade ou serviço de saúde. Esse item deve ser assinalado mesmo que seja compartilhado apenas um tipo de serviço da saúde, por exemplo, atendimento odontológico à comunidade. | | Escola Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do Conselho quanto de escola ou outra atividade escolar (classe de educação infantil, ensino fundamental ou médio, alfabetização de adultos, dentre outros). |__| Associação Comunitária Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do Conselho quanto de associação comunitária de qualquer caráter, por exemplo, associação de moradores, clube de mães, cooperativas, entre outros. |__| Entidade ou Organização da Sociedade Civil Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do Conselho quanto de uma (ou mais) entidades ou OSCs (Organizações da Sociedade Civil) como por exemplo: entidades religiosas, fundações ligadas a empresas, organizações internacionais, etc. | | Conselho Tutelar Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do Conselho quanto do Conselho Tutelar. |__| Outros Conselhos Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do Conselho quanto para o de outro Conselho de outras políticas públicas, por exemplo, conselho da saúde, conselho dos direitos humanos, etc. |__| Outros Refere-se à utilização de um único imóvel tanto para funcionamento do Conselho guanto para a oferta de qualquer outro tipo de serviço ou atividade, que não sejam atribuições do Conselho ou da rede setorial mencionada nos itens anteriores.

Indique os espaços físicos que o Conselho possui para o desenvolvimento de suas atividades. Nas questões

Salas de uso exclusivo do Conselho

9. Descreva o espaço físico do Conselho:

referentes à recepção, basta indicar sua existência ou não.

Quantidade de Salas com capacidade de no máximo 15 pessoas

Informar o número de salas de uso exclusivo do Conselho, com <u>capacidade máxima para 15 pessoas</u>. Aqui devem ser contadas tanto as salas utilizadas para reuniões dos conselheiros, das comissões temáticas, se houver, como as salas que são utilizadas pela equipe da secretaria executiva.

Quantidade de Salas para mais de 15 pessoas

Informar o número de salas de uso exclusivo do Conselho, com capacidade <u>para mais 15 pessoas</u>, incluindo as salas para reuniões plenárias, reuniões das comissões temáticas, se houver, como salas utilizadas pela equipe da secretaria executiva.

Quantidade de Salas para a Secretaria Executiva

Informar o número de salas de uso exclusivo do Conselho que são destinadas ao uso pela Secretaria Executiva do Conselho de Assistência Social.

Salas de uso compartilhado (caso existam)

Quantidade de Salas com capacidade de no máximo 15 pessoas

Informar o número de salas de uso compartilhado do Conselho, com <u>capacidade máxima para 15 pessoas</u>. Aqui devem ser contadas tanto as salas utilizadas para reuniões dos conselheiros, das comissões temáticas, se houver, como as salas que são utilizadas pela equipe da secretaria executiva.

Quantidade de Salas para mais de 15 pessoas

Informar o número de salas de uso compartilhado do Conselho, com <u>capacidade para mais 15 pessoas</u>, incluindo as salas para reuniões plenárias, reuniões das comissões temáticas

Quantidade de Salas para a Secretaria Executiva

Informar o número de salas de uso compartilhado do Conselho, que são usadas também pela Secretaria Executiva do Conselho de Assistência Social.

Quantidade de banheiros

Informar o número de banheiros disponíveis para uso da equipe do Conselho.

Demais ambientes.

Possui?

Recepção

Informar se o Conselho possui recepção para atendimento as demandas do Conselho e demais providencias.



Atenção!

É obrigatório preencher todos os campos, mesmo que seja com o numeral "zero". Cada sala deve ser contada uma única vez!



Para responder esta questão observe que:

- É necessário quantificar as salas que o Conselho possui.
- No caso da Quantidade Total de Banheiros, é preciso contar apenas os cômodos que são usados como banheiros (independentemente da quantidade de divisórias ou vasos sanitários que existam em cada banheiro). Deve ser contabilizado separadamente se houver banheiro feminino, banheiro masculino e de uso exclusivo para deficientes, que não faça parte do espaço nem do masculino nem do feminino.

EXEMPLO:

Se o Conselho possui duas salas exclusivas com capacidade de no máximo 15 pessoas, uma sala de uso compartilhado para mais de 15 pessoas, três banheiros e não possui recepção, o quadro deve ser preenchido da seguinte forma:

Salas de uso exclusivo do Conselho	Quantidade de Salas		
Quantidade de Salas com capacidade de no máximo 15 pessoas	_0_ _2_		
Quantidade de Salas para mais de 15 pessoas	_0_ _0_		
Salas de uso compartilhado (caso existam)	Quantidade de Salas		
Quantidade de Salas com capacidade de no máximo 15 pessoas	_0_ _0_		
Quantidade de Salas para mais de 15 pessoas	_0_ _1_		
Quantidade de Banheiros			
Demais Ambientes	Possui?		
Recepção	Sim _x_ Não		
10. Quais os equipamentos e materiais disponíveis, em desenvolvimento das atividades deste Conselho: (Admite múltip			
Equipamentos e materiais são os objetos utilizados por uma unidade para a realização de suas tarefas, atividades e cumprimento de suas funções.			
Informe quais os equipamentos e materiais que o Conselho tem, em perfeito funcionamento, disponíveis no local de realização de suas atividades e que são para o uso dos conselheiros e equipe técnica administrativa da			
secretaria executiva do Conselho.			
Telefone de uso exclusivo do Conselho			
Telefone de uso compartilhado			
Celular do Conselho			
Material de Escritório			
Equipamento de som			
Televisão (TV)			
DVD			
Datashow			
Veículo de uso exclusivo			
Veículo de uso compartilhado			
Acervo bibliográfico			
Máquina Copiadora			
Impressora			
Bebedouro e/ou Filtro			
Ar condicionado e/ou Ventilador			
•—-			

11. Indique a quantidade de computadores, em perfeito funcionamento, disponíveis para uso do Conselho:

Indique o número de computadores de uso exclusivo e compartilhado do Conselho. E desses, quantos estão conectados à internet.

Quantitativo de computadores de USO EXCLUSIVO do Conselho

Quantidade total de computadores de uso exclusivo do Conselho

Informe o número total de computadores, em funcionamento, que seja de USO EXCLUSIVO do conselho.

Quantos dos computadores de uso exclusivo estão conectados à internet

Dentre o número total de computadores do Conselho, informe a quantidade de computadores de USO EXCLUSIVO que estão conectados à internet.

Quantitativo de computadores de USO COMPARTILHADO (uso pelo conselho e outro órgão/unidade)

Informe a quantidade de computadores em funcionamento que seja de uso compartilhado com outras instituições ou unidades.

Quantidade total de computadores de uso compartilhado

Informe o número total de computadores, em funcionamento, de uso compartilhado do Conselho com outras

Quantos dos computadores de uso compartilhado estão conectados à internet

Dentre o número total de computadores do Conselho, informe a quantidade de computadores compartilhados com outras instituições ou unidades que estão conectados à internet.

Atenção!

É obrigatório preencher todos os campos, mesmo que seja com o numeral "zero". Cada computador deve ser contada uma única vez!

EXEMPLO:

Se o Conselho dispor de quatro computadores de uso exclusivo com acesso à internet e três de uso compartilhado sendo dois com acesso à internet, o quadro deve ser preenchido da seguinte forma:

Quantitativo de computadores de USO EXCLUSIVO do Conselho		
Quantidade total de computadores de uso exclusivo do Conselho	_0_ _4_	
Quantos dos computadores de uso exclusivo estão conectados à internet _0_ _4_		
Quantitativo de computadores de USO COMPARTILHADO (uso pelo órgão/unidade)	conselho e outro	
Quantidade total de computadores de uso compartilhado	_0_ _3_	
Quantos dos computadores de uso compartilhado estão conectados à internet	_0_ _2_	

BLOCO 4 – SECRETARIA EXECUTIVA

12. O Conselho possui Secretaria Executiva (unidade de apoio para seu funcionamento)?

Secretaria Executiva é uma unidade administrativa de apoio e assessoramento técnico ao conselho e que tem como responsabilidade dar suporte à Presidência, ao Colegiado, Comissões e Grupos de Trabalhos para cumprimento de suas atribuições. Deve-se aqui informar se na estrutura do conselho existe a Secretaria Executiva.

 Sim	 │ Não (pule para a questão 15	i)

13. O (a) Secretário (a) Executivo (a) trabalha exclusivamente no Conselho?

Informar se o(a) Secretário(a) Executivo(a) tem dedicação exclusiva ou seja, cumpre sua carga horária semanal de trabalho APENAS no Conselho.
Sim
14. Quantos funcionários estão lotados na Secretaria Executiva do Conselho?
Indique o quantitativo de funcionários que realizam funções exclusivas para o Conselho e o número de colaboradores que, além do trabalho no Conselho, exercem outras atividades fora do âmbito do Conselho.
_ funcionários exclusivos da Secretaria Executiva do Conselho
_ funcionários não exclusivos da Secretaria Executiva do Conselho
Caso não haja nenhum funcionário em nenhuma das duas situações, preencher com 0 (zero).
15. Horário de funcionamento do Conselho:
Indique quantos dias na semana e a quantidade de horas por dia que o Conselho exerce sua função.
dias por semana
Informe o número total de dias de funcionamento do Conselho em uma semana típica de trabalho (sem feriados)
horas por dia
Informe o número total de horas diárias de funcionamento do Conselho em um dia típico de trabalho (sem carga horária reduzida)
16. A Secretaria Executiva promove e/ou facilita o acesso dos conselheiros a materiais informativos, capacitações, cadernos de orientações? (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar a primeira opção)
informativos, capacitações, cadernos de orientações? (Admite múltiplas respostas, exceto se
informativos, capacitações, cadernos de orientações? (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar a primeira opção) Informe se a Secretaria Executiva do Conselho de Assistência Social promove e/ou facilita aos conselheiros o acesso aos materiais e capacitações disponíveis. Se houver alguma outra forma de utilização dos materiais pelos
informativos, capacitações, cadernos de orientações? (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar a primeira opção) Informe se a Secretaria Executiva do Conselho de Assistência Social promove e/ou facilita aos conselheiros o acesso aos materiais e capacitações disponíveis. Se houver alguma outra forma de utilização dos materiais pelos conselheiros, mencionar quais são elas. Não (siga para a questão 17) Sim, pesquisa e divulga materiais informativos e/ou cadernos de orientações Sim, pesquisa e divulga ações de capacitação e/ou apoio técnico Sim, o próprio Conselho realiza atividades formativas Sim, sugere o Tutorial de Boas-Vindas aos(às) Conselheiros(as) da Assistência Social disponível na página de EaD do Ministério
informativos, capacitações, cadernos de orientações? (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar a primeira opção) Informe se a Secretaria Executiva do Conselho de Assistência Social promove e/ou facilita aos conselheiros o acesso aos materiais e capacitações disponíveis. Se houver alguma outra forma de utilização dos materiais pelos conselheiros, mencionar quais são elas. Não (siga para a questão 17) Sim, pesquisa e divulga materiais informativos e/ou cadernos de orientações Sim, pesquisa e divulga ações de capacitação e/ou apoio técnico Sim, o próprio Conselho realiza atividades formativas Sim, sugere o Tutorial de Boas-Vindas aos(às) Conselheiros(as) da Assistência Social disponível na página de EaD do Ministério Sim, outros. Quais?

respostas) Informe os procedimentos que são realizados pela Secretaria Executiva durante as reuniões plenárias do Conselho de Assistência Social. | Verificação e registro de quórum para abertura das plenárias É verificada a quantidade mínima de pessoas para realizar a reunião e sua presença é registrada? | Submissão de ata de plenária anterior à aprovação do colegiado A ata da reunião plenária distribuída e/ou lida para todos os presentes e há uma votação para aprová-la ou rejeitá-la? |__| Submissão de pauta de plenária posterior à aprovação do colegiado A pauta da reunião plenária é distribuída e/ou lida para todos os presentes e há uma votação para aprová-la ou rejeitá-la? |__| Elaboração de Informes para os conselheiros São feitos informes para os conselheiros? **BLOCO 5 – ORÇAMENTO DOS CONSELHOS** 19. Na lei orçamentária de 2022, há previsão de recursos específicos do órgão gestor destinados à manutenção e funcionamento do conselho? Considere como recursos específicos aqueles recursos orçamentários do órgão gestor que são reservados e transferidos regularmente ao conselho para sua manutenção e funcionamento. |__| Sim Marque esta opção para os casos em que o órgão gestor da assistência no município transfere regularmente recursos para o funcionamento do conselho. |__| Não Marque esta opção para os casos em que o conselho não recebe recursos do órgão gestor da assistência social para sua manutenção. |__| Não sabe Escolha essa alternativa caso não tenha conhecimento sobre o repasse de recursos orçamentário ao Conselho.

18. Assinale quais procedimentos são realizados pela Secretaria Executiva: (admite múltiplas

IGD/SUAS - visa avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios

20. Em 2022, foram destinados, pelo menos 3% do Índices de Gestão Descentralizada (IGD-PBF

e IGD-SUAS) para custear despesas do funcionamento do Conselho?

IGD/PBF - regulamentado pela Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009, o resultado do índice é um número que varia de 0 a 1, revelando a qualidade da gestão do Programa Auxílio Brasil (PBF/Auxilio Brasil) no âmbito municipal e refletindo os compromissos assumidos pelos municípios no Termo de Adesão ao Auxílio Brasil (Portaria GM/MDS nº 246/05).

Com base nesse indicador, o Ministério da Cidadania (MC) repassa recursos aos municípios para que façam a gestão do Programa. É importante observar que quanto maior o valor do IGD, maior será o valor do recurso transferido ao município. Com base nesses indicadores, há o repasse de recursos aos municípios, estados e ao Distrito Federal, diretamente do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para os respectivos Fundos de Assistência Social. É importante atentar que há a previsão legal de aplicação obrigatória de 3% dos recursos do IGD/PBF e do IGD/SUAS nos Conselho de Assistência Social. Sendo assim, responda se há ou não aplicação deste recurso no conselho. | | Sim Marque esta opção para os casos em que o conselho da assistência municipal, estadual ou DF FAZ uso dos 3% de recursos dos Índices de Gestão Descentralizada (IGD-PBF e IGD-SUAS) para custear despesas de seu funcionamento. I I Não Marque esta opção para os casos em que o conselho da assistência municipal, estadual ou DF NÃO FAZ uso dos 3% de recursos dos Índices de Gestão Descentralizada (IGD–PBF e IGD–SUAS) para custear despesas de seu funcionamento. |__| Não sabe Marque esta opção para os casos em que o conselho da assistência municipal, estadual ou DF NÃO SABE se faz uso dos 3% de recursos dos Índices de Gestão Descentralizada (IGD-PBF e IGD-SUAS) para custear despesas de seu funcionamento. 21. Em 2021, qual faixa percentual o conselho executou o aporte financeiro disponibilizado para o seu funcionamento? (resposta única) Marque, dentre as faixas, o percentual de aporte financeiro utilizado para funcionamento do Conselho. Lembrando que o percentual é calculado a partir da contribuição financeira viabilizada para o funcionamento. |__|De 0 a 25% | De 25 a 50% | De 50 a 75% |__| De 75 a 100% | Não sabe 22. Em 2022, quais as seguintes despesas vêm sendo custeadas por este Conselho: (resposta única por linha)

Deslocamento das(os) conselheiras(os) para as reuniões ordinárias

Hospedagem/Alimentação das(os) conselheiras(os) para reuniões ordinárias

Deslocamento das(os) conselheiras(os) para reuniões descentralizadas

Hospedagem/Alimentação das(os) conselheiras(os) para reuniões descentralizadas

|__| Sempre que necessário |__| Na maioria das vezes |__| Na minoria das vezes |__| Não custeia

frequência com que essas ocorrem.

Nas seguintes situações:

Assinale a alternativa correspondente as despesas que vêm sendo custeadas pelo Conselho, considerando a

Deslocamento para fiscalização de entidades ou OSC

Gastos com pagamento de água, luz, telefone e outras contas

Material de Escritório

Gastos com a compra de equipamentos (computadores, impressoras, entre outros)

BLOCO 6 – DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO

23. O Conselho tem calendário anual de reuniões ordinárias estabelecido?

A elaboração do calendário anual de reuniões está prevista no regimento interno dos Conselhos de Assistência Social, Art.12 – parágrafo 2º, para melhor planejar suas atividades.

Assinale a alternativa "Sim" caso o Conselho tenha calendário anual de reuniões e "não" em caso do Conselho não possui calendário de reuniões.

Sim		Não

24. De que forma o calendário do Conselho é publicizado? (admite múltiplas respostas)

Informe a forma pela qual o calendário anual de reuniões do Conselho de Assistência Social é tornado público.

Não é publicizado
Fica no Conselho em local de livre acesso para a população usuária
Enviado às(aos) Conselheiras(os) e/ou suas entidades
Enviado às entidades de Assistência Social que não estão representadas no conselho
Enviado às(aos) representantes e organizações de usuárias(os) que não estão representadas no
conselho
La Enviado às organizações e entidades de trabalhadoras(es) do setor que não estão representadas no
conselho
Disponibilizado no site do Conselho
Em Boletins produzidos pela área de assistência social

25. Considerando todas as reuniões plenárias do Conselho (ordinárias e extraordinárias), quantas reuniões foram realizadas no ano de 2021? (Não considerar as reuniões realizadas apenas por Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho - GTs. Caso não tenha, informar 0)).

Informe o <u>total</u> de reuniões plenárias (ordinárias e extraordinárias) realizadas durante o ano de 2021 por este Conselho.

Reunião plenária é aquela em que houve a convocação dos membros do Conselho, tanto em <u>caráter ordinário</u>, ou seja, a reunião já estava programada para um período de tempo, quanto em <u>caráter extraordinário</u>, ou seja, reunião que ocorrem em dia ou hora diferentes dos que haviam sido definidos para as reuniões ordinárias.



Atenção!

Considerar <u>apenas as reuniões plenárias</u>. NÃO é para considerar as reuniões de Comissões Temáticas nem as de Grupos de Trabalho e similares.

reuniões realizadas.
26. De que forma as atas do Conselho são publicizadas (tornam-se de conhecimento para a sociedade)? (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar a primeira opção)
Informar como o Conselho divulga para a sociedade as atas aprovadas em reuniões ou assembleias e os documentos que regulamentam e normatizam uma matéria (resoluções).
Para responder a esta questão considere "publicizar" a ação ou efeito de tornar público, de maneira formal ou informal, por exemplo: internet, sites, boletins informativos, etc.
Não são publicizadas
As atas não ficam disponibilizadas para acesso fácil e livre ao público.
Ficam no Conselho em local de livre acesso para a população usuária
As atas ficam guardadas no Conselho, e caso alguém tenha interesse em ter acesso deve ir até o conselho e solicitar a leitura.
São enviadas aos Conselheiros e/ou suas entidades
As atas das reuniões são entregues periodicamente aos conselheiros, seja pessoalmente, por e-mail ou correio.
São enviadas às entidades de Assistência Social que não estão representadas no conselho
As atas das reuniões são entregues periodicamente às entidades de assistência social, mesmo que não estejam representadas no conselho, seja por e-mail ou correio.
São enviadas aos representantes e organizações de usuários que não estão representadas no conselho
As atas das reuniões são entregues periodicamente aos representantes e organizações de usuários que não estejam representadas no conselho, seja por e-mail ou correio.
São enviadas às organizações e entidades de trabalhadores do setor que não estão representadas no conselho
As atas das reuniões são entregues periodicamente às organizações e entidades de trabalhadores da assistência social, mesmo que não estejam representadas no conselho, seja por e-mail ou correio.
Disponibilizadas no site do Conselho
As atas das reuniões são disponibilizadas no site conselho para livre acesso do público.
Em Boletins produzidos pela área de assistência social
As decisões das atas das reuniões fazem parte do conteúdo de publicações periódicas do conselho e são divulgadas por meio de boletins.
27. As deliberações/resoluções do Conselho são publicadas em diário oficial?
Informar se as decisões tomadas pelo Conselho e que são registradas por meio de atas ou resoluções são levadas ao conhecimento do público por meio do Diário Oficial.
Todas as deliberações/resoluções são publicadas
Marque esta opção se <u>todas</u> as deliberações/resoluções produzidas pelo conselho são publicadas em diário oficial.

A maioria das deliberações/resoluções é publicada
Marque esta opção se <u>a maioria</u> das deliberações/resoluções produzidas pelo conselho é publicada em diário oficial.
A metade das deliberações/resoluções é publicada
Marque esta opção se <u>a metade</u> das deliberações/resoluções produzidas pelo conselho é publicada em diário oficial.
A minoria das deliberações/resoluções é publicada
Marque esta opção se <u>a minoria</u> , das deliberações/resoluções produzidas pelo conselho é publicada em diário oficial.
Nenhuma das deliberações/resoluções é publicada.
Marque esta opção se <u>nenhuma</u> das deliberações/resoluções produzidas pelo conselho é publicada em diário oficial.
28. O Conselho possui alguma estratégia de comunicação com as(os) usuárias(os) do SUAS?
(Admite múltiplas respostas, exceto se marcar a primeira opção)
Não há mecanismos de comunicação O Conselho divulga e disponibiliza seus contatos (e-mail/ telefone/whatzap) para o público O Conselho tem página nas redes sociais (Facebook, blog, etc.) O Conselho tem canal de recebimento de denúncias O Conselho convida usuárias(os) além dos conselheiros, para a participação das reuniões plenárias O Conselho divulga ações e temas discutidos pelo Conselho nos equipamentos da Assistência Social Outro(s). Qual(is)?
29. O Conselho desenvolve alguma das seguintes atividades para fomentar/estimular a participação dos usuários do SUAS? (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar a primeira opção)
 Estimula a participação de usuárias(os) (que não sejam conselheiros) nas reuniões do Conselho Estimula a formação de coletivo/comitê de usuárias(os) (por ex. Fórum Municipal de Usuárias(os)) Realiza reuniões ampliadas em diferentes locais do município Desenvolve ações junto aos equipamentos da política de assistência para estimular a participação dos usuários Possui diferentes mecanismos de comunicação com a sociedade civil (sites, grupos de whatsapp, boletim, etc.) Sim, outros. Qual? Não desenvolve
30. O Conselho tem conhecimento da existência de fóruns/colegiados/movimentos de usuários da Assistência Social no município (ou no Estado, para os CEAS)?
Sim. Informe Qual(is)?

31. Em 2021, algum conselheiro participou de algum curso do CapacitaSUAS?

O Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social (CapacitaSUAS) tem o objetivo de garantir oferta de formação e capacitação permanente para profissionais, gestores, conselheiros e técnicos da rede socioassistencial do SUAS para a implementação das ações dos Planos de Educação Permanente, aprimorando a gestão do SUAS nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios.

O público de cada curso está relacionado à função que exerce no SUAS (gestão, provimento e controle social). Os cursos de atualização em gestão devem ser destinados prioritariamente para os trabalhadores da gestão, que estão inseridos no percurso formativo da Gestão do SUAS, conforme tratado na Política Nacional de Educação Permanente. Já os cursos referentes ao controle social devem ser ofertados prioritariamente para conselheiros e trabalhadores do SUAS que atuam nas Secretarias Executivas do Conselhos de Assistência Social, uma vez que a trilha de aprendizagem da Função de Controle Social, está direcionada especificamente a esse público. Da mesma forma os cursos pertencentes ao percurso formativo de Provimento de Serviços e Benefícios Socioassistenciais.

Assinale a alternativa "Sim" se algum conselheiro já participou de curso do CapacitaSUAS e informe o número de conselheiros que já participaram.

Se não houve particion opção "Não".	pação de conselheiro(a) em cursos oferecidos pelo Cap	aciaSUAS, assinalar a
Sim	Quantos conselheiras(os)? _	
Não		
32. Em 2021, o Cons	elho participou de algum dos seguintes processos:	
Social Sim, assessora	écnica ento técnico (inclusive reuniões) promovido pelo Conselho I mento técnico (inclusive reuniões) promovido pelo Co enas para Conselhos Municipais)	
e metas nacionais de	atégias integradas, de natureza proativa e preventiva, alir o SUAS, que refletem a necessidade de aprimoramento da e benefícios socioassistenciais.(Resolução CNAS nº 3, o	a gestão dos serviços,

2019).

Supervisão Técnica - acões previstas na Política Nacional de Educação Permanente (Resolução CNAS nº 4, de 13 de março de 2013) de capacitação em serviço, que tenham por finalidade apoiar e acompanhar as equipes de trabalho no desenvolvimento das funções de gestão do SUAS e de provimento de serviços e benefícios socioassistenciais.

Assessoramento entre conselhos de assistência social - previsto no Art. 122 da NOB SUAS 2012, pode ocorrer por meio da participação em reuniões promovidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social para a discussão de questões técnicas e/ou políticas que estão na agenda nacional (por exemplo: Reuniões Descentralizadas e Ampliadas, Reuniões Regionais, Reuniões Trimestrais) ou pode ocorrer por iniciativa dos Conselhos Estaduais em promover essas reuniões de assessoramento com os Conselhos Municipais do seu Estado e/ou região.

33. Assinale os temas discutidos pelo Conselho em 2021: (Admite múltiplas respostas)

Como órgãos de caráter deliberativo e paritário, os Conselhos de Assistência Social têm a finalidade de formular estratégias, controlar e fiscalizar a execução da Política de Assistência Social. Aos conselhos cabe como principais atribuições: exercer a orientação e o controle do Fundo de Assistência Social avaliando e fiscalizando a gestão dos recursos; aprovar o Plano de Assistência Social e suas adequações; acompanhar e controlar a execução da política de Assistência Social; zelar pela implementação e pela efetivação do SUAS; aprovar a proposta orcamentária dos recursos destinados a Assistência Social; aprovar o Relatório Anual de Gestão; entre outros. Neste item assinale o tema ou os temas discutidos por esse Conselho no ano de 2021. I_I Organização e estruturação do Conselho (processo de eleição dos conselheiros, regimento interno, instituição de comissões, etc) Informe se esse Conselho discutiu tema sobre sua organização e estruturação. I I Plano de Ação Informe se esse Conselho discutiu o Plano de Ação no ano de 2021 I_I Demonstrativo de Execução Físico-Financeira Informe se esse Conselho discutiu o Demonstrativo de Execução Financeira de 2021 I__I Plano de Assistência Social Informe se esse Conselho discutiu o Plano de Assistência Social em 2021 I_I Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e/ou Lei Orçamentária Anual(LOA) Informe se esse Conselho discutiu o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária (LOA) em 2021 I_I Deliberações da(s) Conferência(s) Informe se esse Conselho discutiu as deliberações das Conferências da Assistência Social I I Planejamento das atividades do Conselho Informe se esse Conselho discutiu o planejamento das atividades do Conselho em 2021 I_I Acompanhamento do Programa Auxílio Brasil Informe se esse Conselho discutiu o acompanhamento do Programa Auxílio Brasil em 2021 I_I Acompanhamento do Benefício de Prestação Continuada Informe se esse Conselho discutiu sobre o acompanhamento do Benefício de Prestação Continuada I I Benefícios Eventuais Informe se esse Conselho discutiu sobre Benefício Eventuais em 2021 I I Financiamento, implantação, organização e oferta de serviços socioassistenciais, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica Informe se esse Conselho discutiu o financiamento, implantação, organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais específicos da Proteção Social Básica no ano de 2021. I_I Financiamento, implantação, organização e oferta de serviços socioassistenciais, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Especial Informe se esse Conselho discutiu o financiamento, implantação, organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais específicos da Proteção Social Especial no ano de 2021. I Reprogramação de recursos/saldos da Assistência Social Informe se esse Conselho discutiu sobre reprogramação de recursos e saldos disponíveis.

I_I Inscrição de entidades ou OSC de assistência social

Informe se esse Conselho discutiu a inscrição de entidades de assistência social
I_I Visitas as entidades ou OSC de assistência Social
I_I Fiscalização das ofertas prestadas pelos equipamentos públicos da assistência social
Informe se esse Conselho discutiu a respeito de formas de realização da fiscalização da oferta de serviços público de assistência social em 2021.
I_I Fiscalização das ofertas prestadas pelas entidades ou OSC de assistência social
Informe se esse Conselho discutiu a fiscalização da oferta de serviços privados da assistência social em 2021
II Intersetorialidade e transversalidade na Política de Assistência Social
Informe se esse Conselho discutiu sobre a intersetorialidade e transversalidade na Política de Assistência Social em 2021
II Participação popular e mobilização social
Informe se esse Conselho discutiu sobre a participação popular e mobilização social em 2021
II Capacitação para trabalhadores, gestores ou conselheiros
Informe se esse Conselho discutiu sobre capacitação para trabalhadores, gestores ou conselheiros da Assistência Social em 2021
I_I Utilização de no mínimo 3% dos recursos do IGD-SUAS e IGD-PBF para o desenvolvimento das atividades do Conselho
Informe se esse Conselho discutiu sobre a utilização do percentual mínimo previsto de 3% dos recursos do IGD- SUAS e IGD-PBF para o desenvolvimento das atividades deste Conselho em 2021
I_I Avaliação da evolução do SUAS no âmbito municipal; estadual ou Distrital.
Informe se esse Conselho discutiu sobre a avaliação da evolução do SUAS no âmbito municipal; estadual ou Distrital em 2021
Distrital em 2021
Distrital em 2021 I_I Denúncias
Distrital em 2021 II Denúncias Informe se esse Conselho discutiu sobre denúncias na área de assistência social recebidas por este conselho
 Distrital em 2021 II Denúncias Informe se esse Conselho discutiu sobre denúncias na área de assistência social recebidas por este conselho II Plano Decenal Informe se esse Conselho o Plano Decenal da Assistência Social (pacto de metas, resultados e compromissos
Distrital em 2021 II Denúncias Informe se esse Conselho discutiu sobre denúncias na área de assistência social recebidas por este conselho II Plano Decenal Informe se esse Conselho o Plano Decenal da Assistência Social (pacto de metas, resultados e compromissos definidos para um período de 10 anos)
I_I Denúncias Informe se esse Conselho discutiu sobre denúncias na área de assistência social recebidas por este conselho I_I Plano Decenal Informe se esse Conselho o Plano Decenal da Assistência Social (pacto de metas, resultados e compromissos definidos para um período de 10 anos) I_I Acompanhamento de programas e projetos da Política de Assistência Social nacional e local Informe se esse Conselho discutiu o acompanhamento de programas e projetos da Política de Assistência Social
II Denúncias Informe se esse Conselho discutiu sobre denúncias na área de assistência social recebidas por este conselho II Plano Decenal Informe se esse Conselho o Plano Decenal da Assistência Social (pacto de metas, resultados e compromissos definidos para um período de 10 anos) II Acompanhamento de programas e projetos da Política de Assistência Social nacional e local Informe se esse Conselho discutiu o acompanhamento de programas e projetos da Política de Assistência Social em âmbito nacional ou local
I_I Denúncias Informe se esse Conselho discutiu sobre denúncias na área de assistência social recebidas por este conselho I_I Plano Decenal Informe se esse Conselho o Plano Decenal da Assistência Social (pacto de metas, resultados e compromissos definidos para um período de 10 anos) I_I Acompanhamento de programas e projetos da Política de Assistência Social nacional e local Informe se esse Conselho discutiu o acompanhamento de programas e projetos da Política de Assistência Social em âmbito nacional ou local I_I Mobilização de usuários da Assistência Social para integração ao mundo do trabalho Informe se esse Conselho discutiu a respeito da mobilização de usuários da Assistência Social para integração no
I_I Denúncias Informe se esse Conselho discutiu sobre denúncias na área de assistência social recebidas por este conselho I_I Plano Decenal Informe se esse Conselho o Plano Decenal da Assistência Social (pacto de metas, resultados e compromissos definidos para um período de 10 anos) I_I Acompanhamento de programas e projetos da Política de Assistência Social nacional e local Informe se esse Conselho discutiu o acompanhamento de programas e projetos da Política de Assistência Social em âmbito nacional ou local I_I Mobilização de usuários da Assistência Social para integração ao mundo do trabalho Informe se esse Conselho discutiu a respeito da mobilização de usuários da Assistência Social para integração no mundo do trabalho. I_I Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (indígenas, quilombolas, ribeirinhos,

Informe se esse Conselho discutiu a respeito da inserção de crianças e adolescentes com deficiência beneficiários do BPC na escola.
II Violência e violação de direitos
Informe se esse tema foi discutido em reuniões do Conselho.
II Outros. Quais?
Informe se esse Conselho discutiu sobre outros assuntos não informados anteriormente. Caso marque essa opção, informe quais assuntos foram discutidos.
34. O Conselho deliberou sobre a proposta anual de orçamento do executivo para o ano de 2022?
O financiamento da Política de Assistência Social é detalhado no processo de planejamento, por meio dos orçamentos plurianuais e anuais, que expressa a projeção das receitas e autoriza os limites de gastos nos projetos e atividades propostos pelo órgão gestor e aprovados pelos conselhos, com base na legislação, nos princípios e instrumentos orçamentários e na instituição de fundos de Assistência Social, na forma preconizada pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e pela Lei nº 4.320/64.
O Conselho de Assistência Social, municipal, estadual, ou DF, em sua função de acompanhar e avaliar a gestão dos recursos fiscalizará o oferecimento dos serviços socioassistenciais, dos benefícios eventuais, a execução de programas e projetos, as entidades governamentais e não governamentais prestadoras desses serviços, bem como a utilização dos recursos financeiros para este propósito.
Indicar se houve, ou não, deliberação do conselho sobre a proposta anual de orçamento do executivo para o ano de 2020.
ue 2020.
Sim
Sim Não
Sim Não 35. Com que frequência o conselho aprecia o relatório de aplicação dos recursos dos Fundos
Sim
Sim
 Sim Não 35. Com que frequência o conselho aprecia o relatório de aplicação dos recursos dos Fundos de Assistência Social? (Resposta única) Como parte das responsabilidades dos conselhos consta a apreciação do relatório de aplicação dos recursos do Fundo de Assistência Social. Marque a frequência em que ocorre a disponibilização dos documentos comprobatórios das despesas realizadas pelo Fundo de Assistência Social, tendo em vista a transparência dos gastos públicos. Se o gestor municipal, estadual ou distrital apresenta ao Conselho o relatório de aplicação dos recursos do Fundo
35. Com que frequência o conselho aprecia o relatório de aplicação dos recursos dos Fundos de Assistência Social? (Resposta única) Como parte das responsabilidades dos conselhos consta a apreciação do relatório de aplicação dos recursos do Fundo de Assistência Social. Marque a frequência em que ocorre a disponibilização dos documentos comprobatórios das despesas realizadas pelo Fundo de Assistência Social, tendo em vista a transparência dos gastos públicos. Se o gestor municipal, estadual ou distrital apresenta ao Conselho o relatório de aplicação dos recursos do Fundo de Assistência Social, mas sem frequência definida, marque a última alternativa.
35. Com que frequência o conselho aprecia o relatório de aplicação dos recursos dos Fundos de Assistência Social? (Resposta única) Como parte das responsabilidades dos conselhos consta a apreciação do relatório de aplicação dos recursos do Fundo de Assistência Social. Marque a frequência em que ocorre a disponibilização dos documentos comprobatórios das despesas realizadas pelo Fundo de Assistência Social, tendo em vista a transparência dos gastos públicos. Se o gestor municipal, estadual ou distrital apresenta ao Conselho o relatório de aplicação dos recursos do Fundo de Assistência Social, mas sem frequência definida, marque a última alternativa. mensalmente
35. Com que frequência o conselho aprecia o relatório de aplicação dos recursos dos Fundos de Assistência Social? (Resposta única) Como parte das responsabilidades dos conselhos consta a apreciação do relatório de aplicação dos recursos do Fundo de Assistência Social. Marque a frequência em que ocorre a disponibilização dos documentos comprobatórios das despesas realizadas pelo Fundo de Assistência Social, tendo em vista a transparência dos gastos públicos. Se o gestor municipal, estadual ou distrital apresenta ao Conselho o relatório de aplicação dos recursos do Fundo de Assistência Social, mas sem frequência definida, marque a última alternativa. mensalmente bimestralmente
35. Com que frequência o conselho aprecia o relatório de aplicação dos recursos dos Fundos de Assistência Social? (Resposta única) Como parte das responsabilidades dos conselhos consta a apreciação do relatório de aplicação dos recursos do Fundo de Assistência Social. Marque a frequência em que ocorre a disponibilização dos documentos comprobatórios das despesas realizadas pelo Fundo de Assistência Social, tendo em vista a transparência dos gastos públicos. Se o gestor municipal, estadual ou distrital apresenta ao Conselho o relatório de aplicação dos recursos do Fundo de Assistência Social, mas sem frequência definida, marque a última alternativa. mensalmente bimestralmente

|__| Sem frequência definida

36. O Conselho aprovou em Resolução os critérios e prazos para o acesso aos Benefícios Eventuais?

Art. 22 da Lei 8742/1993. Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

- § 1º A concessão e o valor dos benefícios de que trata este artigo serão definidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios e previstos nas respectivas leis orçamentárias anuais, com base em critérios e prazos definidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social
- § 2º O CNAS, ouvidas as respectivas representações de Estados e Municípios dele

governo, a instituição de benefícios subsidiários no valor de até 25% (vinte e cinco por cento) do salário-mínimo para cada criança de até 6 (seis) anos de idade. § 3º Os benefícios eventuais subsidiários não poderão ser cumulados com aqueles instituídos pelas Leis nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, e nº 10.458, de 14 de maio de 2002.
Informe se o Conselho aprovou em Resolução os critérios e prazos para o acesso aos Benefícios Eventuais.
Sim
37. Os critérios e prazos de acesso a Benefícios Eventuais previstos nessa Resolução foram observados na Lei/norma que trata dos Benefícios Eventuais?
Sim Não
38. O Conselho acompanha os processos de pactuação da Comissão Intergestores Bipartite -
CIB e da Comissão Intergestores Tripartite – CIT? (Resposta única)
A CIB e a CIT são espaços de negociação e pactuação de caráter permanente para discussão quanto aos aspectos operacionais da gestão do sistema descentralizado e participativo da assistência social. A CIB tem representatividade em dois níveis de gestão (estadual e municipal) e a CIT em três níveis de gestão (federal,
estadual e municipal).
estadual e municipal). Sim, com regularidade
Sim, com regularidade Marque esta questão para os casos em que o conselho acompanhe as pactuações da CIB e da CIT de forma
Sim, com regularidade Marque esta questão para os casos em que o conselho acompanhe as pactuações da CIB e da CIT de forma constante, contínua, permanente.
Sim, com regularidade Marque esta questão para os casos em que o conselho acompanhe as pactuações da CIB e da CIT de forma constante, contínua, permanente. Sim, sem regularidade Marque esta questão para os casos em que o conselho acompanha as pactuações da CIB e da CIT, porém de
Sim, com regularidade Marque esta questão para os casos em que o conselho acompanhe as pactuações da CIB e da CIT de forma constante, contínua, permanente. Sim, sem regularidade Marque esta questão para os casos em que o conselho acompanha as pactuações da CIB e da CIT, porém de forma esporádica, sem continuidade, irregular.
Sim, com regularidade Marque esta questão para os casos em que o conselho acompanhe as pactuações da CIB e da CIT de forma constante, contínua, permanente. Sim, sem regularidade Marque esta questão para os casos em que o conselho acompanha as pactuações da CIB e da CIT, porém de forma esporádica, sem continuidade, irregular. Não
Sim, com regularidade Marque esta questão para os casos em que o conselho acompanhe as pactuações da CIB e da CIT de forma constante, contínua, permanente. Sim, sem regularidade Marque esta questão para os casos em que o conselho acompanha as pactuações da CIB e da CIT, porém de forma esporádica, sem continuidade, irregular. Não

Social e do Conselho Estadual de Assistência Social, no caso de municípios. (Resposta

única)

|__| Sim, com regularidade

20

Marque esta opção se o conselho acompanha as deliberações do CNAS e do CEAS de forma constante, contínua e permanente.
Sim, sem regularidade
Marque esta opção se o conselho acompanha as deliberações do CNAS e do CEAS, porém de forma esporádica, sem continuidade, irregular.
N ão
Marque esta opção se o conselho NÃO acompanha as deliberações.
40. O Conselho é a Instância de Controle Social do Programa Auxílio Brasil? (Resolução CNAS 18/2013 e Resolução CNAS 15/2014)
A ICS deve atuar no acompanhamento de todos os componentes do Programa como o Cadastro Único para Programas Sociais, a Gestão de benefícios, as condicionalidades, a fiscalização e as oportunidades de desenvolvimento das capacidades das famílias desenvolvidas ou articuladas pelo município e os programas complementares.
Para responder a esta questão considere que o objetivo principal do controle social do Auxílio Brasil é garantir aos cidadãos espaço para o acompanhamento do Programa, visando a assegurar os interesses da sociedade, bem como permitir que suas demandas e necessidades sejam apresentadas ao poder público. Para o acompanhamento local do Auxílio Brasil, os municípios devem instituir a ICS.
Sim
41. O Conselho fiscaliza e acompanha a execução do Programa Auxílio Brasil?
41. O Conselho fiscaliza e acompanha a execução do Programa Auxílio Brasil? O Auxílio Brasil integra em apenas um programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. O novo programa social de transferência direta e indireta de renda é destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Além de garantir uma renda básica a essas famílias, o programa busca simplificar a cesta de benefícios e estimular a emancipação dessas famílias para que alcancem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social.
O Auxílio Brasil integra em apenas um programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. O novo programa social de transferência direta e indireta de renda é destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Além de garantir uma renda básica a essas famílias, o programa busca simplificar a cesta de benefícios e estimular a emancipação dessas famílias para que alcancem
O Auxílio Brasil integra em apenas um programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. O novo programa social de transferência direta e indireta de renda é destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Além de garantir uma renda básica a essas famílias, o programa busca simplificar a cesta de benefícios e estimular a emancipação dessas famílias para que alcancem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social.
O Auxílio Brasil integra em apenas um programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. O novo programa social de transferência direta e indireta de renda é destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Além de garantir uma renda básica a essas famílias, o programa busca simplificar a cesta de benefícios e estimular a emancipação dessas famílias para que alcancem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social. Indicar se o Conselho fiscaliza ou não a execução do Programa Auxílio Brasil.
O Auxílio Brasil integra em apenas um programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. O novo programa social de transferência direta e indireta de renda é destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Além de garantir uma renda básica a essas famílias, o programa busca simplificar a cesta de benefícios e estimular a emancipação dessas famílias para que alcancem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social. Indicar se o Conselho fiscaliza ou não a execução do Programa Auxílio Brasil.
O Auxílio Brasil integra em apenas um programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. O novo programa social de transferência direta e indireta de renda é destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Além de garantir uma renda básica a essas famílias, o programa busca simplificar a cesta de benefícios e estimular a emancipação dessas famílias para que alcancem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social. Indicar se o Conselho fiscaliza ou não a execução do Programa Auxílio Brasil. Sim
O Auxílio Brasil integra em apenas um programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. O novo programa social de transferência direta e indireta de renda é destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Além de garantir uma renda básica a essas famílias, o programa busca simplificar a cesta de benefícios e estimular a emancipação dessas famílias para que alcancem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social. Indicar se o Conselho fiscaliza ou não a execução do Programa Auxílio Brasil. Sim
O Auxílio Brasil integra em apenas um programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. O novo programa social de transferência direta e indireta de renda é destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Além de garantir uma renda básica a essas famílias, o programa busca simplificar a cesta de benefícios e estimular a emancipação dessas famílias para que alcancem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social. Indicar se o Conselho fiscaliza ou não a execução do Programa Auxílio Brasil. Sim
O Auxílio Brasil integra em apenas um programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. O novo programa social de transferência direta e indireta de renda é destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Além de garantir uma renda básica a essas famílias, o programa busca simplificar a cesta de benefícios e estimular a emancipação dessas famílias para que alcancem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social. Indicar se o Conselho fiscaliza ou não a execução do Programa Auxílio Brasil. Sim
O Auxílio Brasil integra em apenas um programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. O novo programa social de transferência direta e indireta de renda é destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Além de garantir uma renda básica a essas famílias, o programa busca simplificar a cesta de benefícios e estimular a emancipação dessas famílias para que alcancem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social. Indicar se o Conselho fiscaliza ou não a execução do Programa Auxílio Brasil. Sim

43. Com que frequência esse Conselho: (Resposta única por linha)

Recebe Denúncia

Denúncias são informações dadas em caráter sigiloso por usuários, trabalhadores, ou quais quer outras pessoas da rede, a respeito de casos de violação dos direitos dos usuários ou dos trabalhadores no âmbito da oferta dos serviços.

Realiza reuniões ampliadas (com participação, também, de membros da sociedade civil que não sejam conselheiros)

Reuniões ampliadas são reuniões em que não há participação somente de conselheiros, há participação de usuários, prestadores de serviços e trabalhadores da área.

Realiza reuniões descentralizadas (realizadas em bairros/distritos/municípios, fora da sede do Conselho)

Reuniões realizadas fora do espaço ou lugar fixo que o Conselho ocupa.

Realiza ações de mobilização social

Reuniões cujo objetivo é promover a participação social da comunidade. Podem envolver ações de apoio às reivindicações dos usuários, a promoção de fóruns, de conferências, de reuniões e de debates em torno da temática da assistência social.

Acompanha votações/discussões do Poder Legislativo local

Reuniões em que o Conselho acompanha as votações e/ou discussões do Poder Legislativo Local	
, , ,	
Marque apenas uma destas opções para cada ação explanada acima.	
Nunca Mensalmente Trimestralmente Semestralmente Anualmente	
44. Em 2022 houve atualização do Plano de Assistência Social do município?	
Sim Não	

Questões específicas para os Conselhos Estaduais – questões 45 a 52:

45. O Conselho delibera sobre os critérios de repasse de recursos para os municípios?

Os Conselhos Estaduais de Assistência Social (CEAS), tem como atribuição a deliberação do repasse de recursos para entidades e para os municípios.

|__| Sim

Marque esta opção se o Conselho Estadual decide sobre o repasse de recursos para os municípios do seu Estado.

l l Não

Deverá indicar a opção "Não" aquele conselho que NÃO DECIDE a respeito do repasse de recursos para os municípios.

46. Como se dá a participação deste Conselho na CIB? (resposta única)

A Comissão Intergestora Bipartite (CIB) tem representatividade em dois níveis de gestão (estadual e municipal) e, assim como a CIT, é um local de interlocução e pactuação de caráter permanente para discussão quanto aos aspectos operacionais da gestão do sistema descentralizado e participativo da assistência social.

Assinale, nas alternativas abaixo, como acontece a participação do Conselho nessa comissão.

A(o) representante é eleita(o) pelo CEAS e frequenta a CIB de forma contínua A(o) representante é eleita(o) pelo CEAS e frequenta a CIB de forma esporádica A(o) representante não é eleita(o), mas há conselheiras(os) na CIB de forma contínua A(o) representante não é eleita(o), e há conselheira(os) na CIB de forma esporádica não há representação do CEAS na CIB
47. Em 2021, quantas reuniões da CIB o conselho de assistência social acompanhou?
Indique o número de reuniões da CIB acompanhadas pelo Conselho. Caso o Conselho não tenha acompanhado, colocar " 0" (zero) no item "reuniões".
_ reuniões não sabe
48. Como é a relação deste Conselho com os Conselhos Municipais de seu estado? (Admite múltiplas respostas)
Assinale a(as) alternativa(s) que sinaliza a relação existente entre o Conselho Estadual com os Conselhos
Municipais.
Divulga para Conselhos Municipais as deliberações do CEAS e CNAS
Divulga para Conselhos Municipais outras normativas
Presta atendimento aos conselheiros municipais quanto ao cumprimento das competências do CMAS
Desenvolve atividades em parceria
Outros. Quais?
49. Em 2022, quais temas foram foco do assessoramento técnico sistemático do Conselho Estadual para o Conselho Municipal da Assistência Social? (Admite múltiplas escolhas)
Assinale uma ou mais alternativas que apontam o apoio técnico prestado pelo Conselho Estadual junto aos Conselhos Municipais, considerando os temas citados abaixo.
Fiscalização de entidades
Processo de inscrição de entidades
Plano de Ação/Demonstrativo de execução físico financeiro
Plano Municipal de Assistência Social
Conferências de Assistência Social
Acompanhamento do Programa Auxílio Brasil
Acompanhamento do Benefício de Prestação Continuada
Benefícios eventuais
Financiamento, implantação e organização de serviços socioassistenciais
Cumprimento do artigo 30 da LOAS ("CPF da Assistência Social" Conselho paritário, fundo de assistência, e plano de assistência social)
Outros. Quais?
50. Segundo as normativas (lei ou regimento), existe previsão de assento no CEAS para representantes do Colegiado de Gestores Estaduais de Assistência Social (Coegemas ou

congênere)?

Não prevê representação do Coegemas Sim
Informe se há em alguma normativa do Conselho a previsão de participação de representantes do COEGEMAS ou colegiado congênere.
51. Caso sim, informe quantos
Sim, prevê _ conselheiros titulares e _ suplentes representando o COEGEMAS
Caso não houver suplentes, informe "0" (zero) "Zero".
52. O Conselho Estadual deliberou sobre cofinanciamento de benefícios eventuais específicos para situação de calamidade relacionada à COVID-19 para os municípios?
Sim Não
Informe se o Conselho Estadual deliberou sobre o cofinanciamento de benefícios eventuais relacionados à COVID-19 para os municípios.
Fim das questões específicas para os Conselhos Estaduais
Fim das questões específicas para os Conselhos Estaduais
Fim das questões específicas para os Conselhos Estaduais BLOCO 7 – REDE SOCIOASSISTENCIAL
BLOCO 7 – REDE SOCIOASSISTENCIAL 53. O conselho fiscaliza os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do
BLOCO 7 – REDE SOCIOASSISTENCIAL 53. O conselho fiscaliza os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS? (resposta única)
BLOCO 7 – REDE SOCIOASSISTENCIAL 53. O conselho fiscaliza os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS? (resposta única) Entre as competências dos conselhos, previstas no Art. 3º da Resolução CNAS nº 237/2006, estão ações como:
BLOCO 7 – REDE SOCIOASSISTENCIAL 53. O conselho fiscaliza os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS? (resposta única)
 BLOCO 7 – REDE SOCIOASSISTENCIAL 53. O conselho fiscaliza os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS? (resposta única) Entre as competências dos conselhos, previstas no Art. 3º da Resolução CNAS nº 237/2006, estão ações como: V. acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social
BLOCO 7 – REDE SOCIOASSISTENCIAL 53. O conselho fiscaliza os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS? (resposta única) Entre as competências dos conselhos, previstas no Art. 3º da Resolução CNAS nº 237/2006, estão ações como: V. acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais; VI. normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social, exercendo essas funções num relacionamento ativo e dinâmico com os órgãos gestores, resguardando-se
 BLOCO 7 – REDE SOCIOASSISTENCIAL 53. O conselho fiscaliza os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS? (resposta única) Entre as competências dos conselhos, previstas no Art. 3º da Resolução CNAS nº 237/2006, estão ações como: V. acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais; VI. normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social, exercendo essas funções num relacionamento ativo e dinâmico com os órgãos gestores, resguardando-se as respectivas competências; VIII. propor ações que favoreçam a interface e superem a sobreposição de programas, projetos, benefícios,
BLOCO 7 – REDE SOCIOASSISTENCIAL 53. O conselho fiscaliza os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS? (resposta única) Entre as competências dos conselhos, previstas no Art. 3º da Resolução CNAS nº 237/2006, estão ações como: V. acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais; VI. normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social, exercendo essas funções num relacionamento ativo e dinâmico com os órgãos gestores, resguardando-se as respectivas competências; VIII. propor ações que favoreçam a interface e superem a sobreposição de programas, projetos, benefícios, rendas e serviços; XII. inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social em seus municípios, cabendo ao

Sim, apenas a rede socioassistencial realizada por unidades públicas	do SUAS
Marque esta opção se o conselho fiscaliza a rede socioassistencial pública existente no (CRAS, CREAS ou CENTRO POP, entre outros).	município, estado ou DF
Sim, apenas a rede socioassistencial realizada por entidades do SUAS	5
Marque esta opção se o conselho fiscaliza a rede socioassistencial privada existente no (Alguns serviços da assistência social podem ser prestados por entidades privadas o serviços de acolhimento, do Centro Dia e Centro de Convivência, por exemplo).	
Sim, por toda a rede socioassistencial (unidades públicas e entidades	s) do SUAS
Marque esta opção se o conselho fiscaliza a rede socioassistencial pública e privada estado, ou DF.	existente no município,
54. Se sim, informe como a fiscalização é realizada: (resposta única)	
Nesta questão, deverão ser indicados os meios utilizados pelo conselho para a f programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS.	iscalização dos serviços,
Por meio de visitas	
Marcar esta opção se o conselho <u>SOMENTE</u> realiza fiscalizações a partir de visitas aos locas unidades que prestam serviços socioassistenciais da rede pública e privada.	cais em que se encontram
Por meio de análise de relatórios	
Marcar esta opção se o conselho <u>SOMENTE</u> realiza fiscalizações a partir da análise de re dos recursos e execução dos serviços socioassistenciais por parte das unidades.	latórios sobre a aplicação
Ambas as formas	
Marcar esta opção se o conselho, simultaneamente, realiza fiscalizações por meio o relatórios.	le visitas e da análise de
55. O conselho tem planejamento das fiscalizações realizadas anualmente	e?
Nesta questão deverá ser considerada a existência ou não de um planejamento (c estratégias, etc.) para as fiscalizações realizadas durante o ano.	ronograma, definição de
Sim	
Marcar esta opção se o conselho define um planejamento anual das atividades de fisca	alização.
Não, as fiscalizações são realizadas somente mediante denúncia.	
Marcar esta opção se o conselho NÃO define um planejamento anual das atividades fiscalização somente mediante denúncias recebidas.	s de fiscalização e realiza
56. Quantas visitas foram realizadas as entidades da rede socioassistenc	ial em 2022?
Indique o número de visitas realizadas durante o ano. Caso não tenha a informação, as	ssinale "não sabe".
_ visitas a unidades públicas _ visitas a entidades/ organizações da sociedade civil _ total de visitas	não sabe não sabe não sabe

57. Em 2022, o Conselho deliberou sobre os critérios de repasse de recursos para entidades? De acordo com o item IX, do Art. 3º da Resolução CNAS nº 237/2006, cabe aos Conselhos de Assistência Social: IX. Aprovar critérios de partilha de recursos, respeitando os parâmetros adotados na LOAS e explicitar os indicadores de acompanhamento. __| Sim Assinale essa opção caso o conselho tenha deliberado a respeito do repasse de recursos para entidades. |__| Não Essa opção deverá ser escolhida, caso o Conselho não tenha deliberado a respeito do repasse de recursos. 58. O Conselho regulamentou, por meio de resolução própria (do CMAS/CEAS/CAS/DF), a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais? Informar se houve resolução do Conselho para regulamentar a inscrição das entidades, organizações, serviços, programas, projetos e benefícios. Considerando a Resolução CNAS nº 14/2014 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal: |__| Sim |__| Não (pule para a questão 61) 59. Qual o número e o ano desta Resolução? Informe o número e o ano da Resolução. |____| De que ano? |__|_|_| 60. O que está estabelecido por esta Resolução? (Admite-se múltiplas escolhas) Assinale o que está determinado na Resolução regulamentada pelo Conselho. |__| Caracterização das entidades/organizações |__| Documentação exigida | Local para entrega da documentação |__| Tempo para deferimento/indeferimento |__ | Procedimentos e análise do processo de Inscrição |__| Condições para visita às unidades | | Pedido de reconsideração/recurso | | Cancelamento da inscrição

|__| Acompanhamento e fiscalização das entidades

|__| Outros. Quais?

61. Atualmente, quantas entidades ou OSC possuem INSCRIÇÃO no Conselho?

A <u>Lei 8.742/1993</u>, <u>Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)</u>, define, no art. 9º, que o funcionamento das entidades e organizações de assistência social <u>depende de prévia inscrição</u> no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social, ou do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, conforme o caso. No § 2º, deste artigo, define que cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social e ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal a fiscalização das entidades referidas no caput na forma prevista em lei ou regulamento.

É de responsabilidade dos conselhos de assistência social, de acordo com o item XII, Art. 3º da Resolução CNAS nº 237/2006:

XII. inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social em seus municípios, cabendo ao Conselho Estadual fazê-lo em caso de inexistência de Conselho Municipal.
Informe o total de entidades socioassistenciais da rede privada inscritas no conselho. Caso não possua, digitar "0" (zero) no espaço.
_ entidades
62. Quantas entidades fizeram pedidos de inscrição junto a esse Conselho em 2021 (De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021)?
Informe o número de entidades que tiveram suas inscrições realizadas pelo Conselho, no período.
_ entidades não sabe
63. Quantos pedidos foram deferidos em 2021? (De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021)?
Informe o número de pedidos de entidades que tiveram sua inscrição deferida pelo Conselho. _ entidades com pedidos iniciados em anos anteriores não sabe _ não sabe
64. Quais os principais motivos de indeferimento? (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar a última opção)
Informe os motivos para o indeferimento dos pedidos.
Falta de documentação
As entidades não ofertam serviços de Assistência Social
As ofertas não estão em conformidade
Outros. Quais?
Não houve indeferimentos
65. Quantos cancelamentos foram realizados em 2021 (De 01 de janeiro a 31 de dezembro de

66. Quanto tempo, em média, leva do momento que a entidade ou OSC faz o pedido de inscrição até o seu deferimento/indeferimento?

Informe o quantitativo de pedidos cancelados. Caso não tenha, informar "0" (zero) no espaço.

|__| não sabe

2021)?

|__|_| entidades

Informe o tempo médio entre o pedido de inscrição e o resultado.
_ meses não sabe
67. Quantas audiências públicas para apresentação das entidades inscritas foram realizadas no último ano?
Indique o quantitativo de audiências públicas para comunicação das entidades inscritas. Caso não tenha havido audiências, informar "0" (zero) no espaço.
audiências não houve
68. O Conselho acompanha a execução dos Relatórios de Atividades e dos Planos de Ação apresentados pelas entidades e organizações da Sociedade Civil inscritas no Conselho?
Assinale se há acompanhamento da execução dos Planos de Ação.
Sim Não
69. O Conselho acompanha e fiscaliza a execução das parcerias entre a gestão local e as entidades de assistência social (MROSC, Art. 60)?
De acordo com o Art. 60 do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC (Lei 13.019, de 31 de julho de 2014), "Sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes de atuação existentes em cada esfera de governo".
Sim Não
70. O Conselho já teve a iniciativa de apresentar proposta(s) à administração pública para a celebração de Termo de Colaboração com entidades e organizações da assistência social em seu território? (MROSC, Parágrafo único do Art. 16)?
De acordo com o Parágrafo único do Art. 16 do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC (Lei 13.019, de 31 de julho de 2014), "os conselhos de políticas públicas poderão apresentar propostas à administração pública para celebração de termo de colaboração com organizações da sociedade civil". Sim Não
Siiii Nau
BLOCO 8 – COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
71. Qual o tempo de mandato dos Conselheiros desse Conselho? (Resposta única)
Informar qual é o período que os conselheiros podem exercer suas funções no Conselho a partir da eleição, nomeação ou designação Não é para considerar o período de recondução.

|__| 1 ano

2 anos
3 anos
4 anos ou mais
72. Quantas vezes cada Conselheiro pode ser reconduzido (por igual período ao mandato)? (resposta única)
Considere recondução a possibilidade de se manter no cargo sem a exigência de intervalo entre um mandato e outro.
1 vez
Marque essa opção caso a quantidade de vezes que cada conselheiro poderá ser reconduzido, por igual período no mandado, for de uma vez.
2 vezes
Marque essa opção caso a quantidade de vezes que cada conselheiro poderá ser reconduzido, por igual período no mandado, for de duas vezes.
3 vezes
Marque essa opção caso a quantidade de vezes que cada conselheiro poderá ser reconduzido, por igual período no mandado, for de três vezes.
mais de 4 vezes
Marque essa opção caso a quantidade de vezes que cada conselheiro poderá ser reconduzido, por igual período no mandado, for de quatro anos ou mais.
Não pode ser reconduzido
Marque esta opção caso o regimento ou lei determine que o conselheiro não poderá ser reconduzido.
Não está estabelecido no regimento, nem na lei de criação do conselho.
Marque essa opção caso não tenha sido estabelecido no regimento, nem na lei de criação deste conselho a quantidade de vezes que cada conselheiro poderá ser reconduzido por igual período no mandato.
73. A (O) Presidente e Vice-presidente do Conselho são eleitas (os) em reunião plenária do Conselho?
O Presidente e Vice-presidente do conselho devem ser eleitos entre seus membros, em reunião plenária. A Resolução CNAS nº 237/2006, em seu Art. 10 recomenda ainda, a alternância entre representantes do governo e da sociedade civil em cada mandato, sendo permitida uma única recondução.
Informe se o Presidente e o Vice-Presidente são eleitos em reunião plenária do Conselho.
Sim
74. Há alternância na presidência entre as (os) representantes do governo e as (os) representantes da sociedade civil?
Informar se há alternância na ocupação de cargo de presidente e vice-presidente do Conselho, após término do mandato, entre representantes do governo e da sociedade civil.
Sim

75. As (Os) representantes da sociedade civil no Conselho são: (resposta única)

Informar de que maneira os representantes da sociedade civil são escolhidos para o cargo de conselheiro.
Eleitas (os) em assembleias instaladas especificamente para esse fim
Indicadas (os) pelo poder público
Uma combinação dos dois
76. Está prevista em algumas das normativas do Conselho (Lei ou Regimento Interno) a representação de usuários, trabalhadores e entidades da rede socioassistencial na composição da Sociedade Civil?) (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar a última opção).
Informar se há previsão em alguma norma do Conselho a representação de usuários, trabalhadores e entidades da rede socioassistencial na composição da sociedade civil.
Sim, usuária(o)
Sim, trabalhador(a)
Sim, entidade
Não
77. Para o segmento de usuários, quem tem direito a voto no processo de eleição dos representantes da sociedade civil? (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar a última opção)
Sogundo a Posolução CNAS no 24/2006 no Art. 10:
Segundo a Resolução CNAS nº 24/2006 no Art. 1º:
Segundo a Resolução CNAS nº 24/2006 no Art. 1º: § 1º Serão considerados representantes de usuários, pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da PNAS, organizadas sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos. Reconhecem-se como legítimos: associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, sob diferentes formas de constituição jurídica, política ou social.
§ 1º Serão considerados representantes de usuários, pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da PNAS, organizadas sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos. Reconhecem-se como legítimos: associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, sob
§ 1º Serão considerados representantes de usuários, pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da PNAS, organizadas sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos. Reconhecem-se como legítimos: associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, sob diferentes formas de constituição jurídica, política ou social. § 2º Serão consideradas organizações de usuários aquelas juridicamente constituídas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à PNAS, sendo caracterizado seu protagonismo na organização mediante participação efetiva nos órgãos diretivos que os
§ 1º Serão considerados representantes de usuários, pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da PNAS, organizadas sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos. Reconhecem-se como legítimos: associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, sob diferentes formas de constituição jurídica, política ou social. § 2º Serão consideradas organizações de usuários aquelas juridicamente constituídas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à PNAS, sendo caracterizado seu protagonismo na organização mediante participação efetiva nos órgãos diretivos que os representam, por meio da sua própria participação ou de seu representante legal, quando for o caso.
§ 1º Serão considerados representantes de usuários, pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da PNAS, organizadas sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos. Reconhecem-se como legítimos: associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, sob diferentes formas de constituição jurídica, política ou social. § 2º Serão consideradas organizações de usuários aquelas juridicamente constituídas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à PNAS, sendo caracterizado seu protagonismo na organização mediante participação efetiva nos órgãos diretivos que os representam, por meio da sua própria participação ou de seu representante legal, quando for o caso. A(O) própria(o) usuária(o) Marcar esta opção se são as(os) usuárias(os) (pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da PNAS, executados pela rede pública ou privada) que podem votar no processo de eleição dos representantes
§ 1º Serão considerados representantes de usuários, pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da PNAS, organizadas sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos. Reconhecem-se como legítimos: associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, sob diferentes formas de constituição jurídica, política ou social. § 2º Serão consideradas organizações de usuários aquelas juridicamente constituídas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à PNAS, sendo caracterizado seu protagonismo na organização mediante participação efetiva nos órgãos diretivos que os representam, por meio da sua própria participação ou de seu representante legal, quando for o caso. A(O) própria(o) usuária(o) Marcar esta opção se são as(os) usuárias(os) (pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da PNAS, executados pela rede pública ou privada) que podem votar no processo de eleição dos representantes da sociedade civil.
§ 1º Serão considerados representantes de usuários, pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da PNAS, organizadas sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos. Reconhecem-se como legítimos: associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, sob diferentes formas de constituição jurídica, política ou social. § 2º Serão consideradas organizações de usuários aquelas juridicamente constituídas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à PNAS, sendo caracterizado seu protagonismo na organização mediante participação efetiva nos órgãos diretivos que os representam, por meio da sua própria participação ou de seu representante legal, quando for o caso. A(O) própria(o) usuária(o) Marcar esta opção se são as(os) usuárias(os) (pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da PNAS, executados pela rede pública ou privada) que podem votar no processo de eleição dos representantes da sociedade civil. As (Os) representantes e organizações de usuárias(os) Marcar esta opção se são as(os) representantes de organizações de usuários (aquelas juridicamente constituídas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à

Informar quais são os representantes de usuários ou organizações de usuários que fazem parte deste conselho.

78. As (Os) representantes de usuárias (os) ou organização de usuárias (os) são: (admite

múltiplas respostas)

Beneficiárias(os) do Programa Auxílio Brasil
Beneficiária(o) ou família de beneficiárias(os) do BPC - Benefício de Prestação Continuada
Usuária(o) de serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica
Usuária(o) de serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial
Representante de associação comunitária ou de moradores
Representante de fórum ou coletivo de usuárias(os)
Outros. Quais?
79. As (Os) representantes de trabalhadoras (es) são: (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar a última opção)
Informar quem são os representantes de trabalhadores no conselho.
 Representante de sindicato de trabalhadores Representante de conselho de classe profissional (Conselho Regional de Serviço Social – CRESS, Conselho Regional de Psicologia – CFP, outros conselhos de classe) Representante de associação, fórum ou coletivo de trabalhadores A (O) própria (o) trabalhador (a) do SUAS, sem vinculação a nenhum coletivo.
Outros. Quais?
Este Conselho não possui representantes dos trabalhadores.
90. O consolho tom comica ses normanantes?
80. O conselho tem comissões permanentes?
As comissões permanentes auxiliam e assessoram o conselho, em determinados temas, para que suas decisões e pareceres sejam baseados em informações e análises fundamentadas. Indique se o Conselho possui ou não comissões permanentes. Sim
As comissões permanentes auxiliam e assessoram o conselho, em determinados temas, para que suas decisões e pareceres sejam baseados em informações e análises fundamentadas. Indique se o Conselho possui ou não comissões permanentes.
As comissões permanentes auxiliam e assessoram o conselho, em determinados temas, para que suas decisões e pareceres sejam baseados em informações e análises fundamentadas. Indique se o Conselho possui ou não comissões permanentes. Sim
As comissões permanentes auxiliam e assessoram o conselho, em determinados temas, para que suas decisões e pareceres sejam baseados em informações e análises fundamentadas. Indique se o Conselho possui ou não comissões permanentes. Sim
As comissões permanentes auxiliam e assessoram o conselho, em determinados temas, para que suas decisões e pareceres sejam baseados em informações e análises fundamentadas. Indique se o Conselho possui ou não comissões permanentes. Sim
As comissões permanentes auxiliam e assessoram o conselho, em determinados temas, para que suas decisões e pareceres sejam baseados em informações e análises fundamentadas. Indique se o Conselho possui ou não comissões permanentes. Sim
As comissões permanentes auxiliam e assessoram o conselho, em determinados temas, para que suas decisões e pareceres sejam baseados em informações e análises fundamentadas. Indique se o Conselho possui ou não comissões permanentes. Sim
As comissões permanentes auxiliam e assessoram o conselho, em determinados temas, para que suas decisões e pareceres sejam baseados em informações e análises fundamentadas. Indique se o Conselho possui ou não comissões permanentes. Sim
As comissões permanentes auxiliam e assessoram o conselho, em determinados temas, para que suas decisões e pareceres sejam baseados em informações e análises fundamentadas. Indique se o Conselho possui ou não comissões permanentes. Sim
As comissões permanentes auxiliam e assessoram o conselho, em determinados temas, para que suas decisões e pareceres sejam baseados em informações e análises fundamentadas. Indique se o Conselho possui ou não comissões permanentes. Sim Não (pule para a questão 82) 81. Quais das comissões permanentes estão funcionando regularmente nesse conselho? (admite múltiplas respostas) Considere como permanentes aquelas comissões que se reúnem periodicamente, que têm membros fixos e que têm por responsabilidade discutir um tema específico. Comissão de normas Comissão de política Comissão de financiamento Comissão de acompanhamento de conselhos (esta opção só deve ser respondida pelos CEAS). Comissão de ática Comissão de ática Comissão de acompanhamento de benefícios e transferência de renda (BPC, Programa)
As comissões permanentes auxiliam e assessoram o conselho, em determinados temas, para que suas decisões e pareceres sejam baseados em informações e análises fundamentadas. Indique se o Conselho possui ou não comissões permanentes. Sim

82. Segundo as normatizações, esse conselho é composto por quantas(os) Conselheiras(os):

Conselheiros são agentes públicos, conforme definido na Lei 8.429/92, designados para desempenhar as atribuições que estão enumeradas no rol de competências do conselho. Em razão disso, devem observar os princípios da Administração Pública (legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, impessoalidade) e o princípio infraconstitucional da supremacia do interesse público.

Atenção!

Tendo em vista que o conselho é um órgão colegiado que deve ser constituído paritária, nesta questão tem que ser informado no mínimo o número de cor recomendado pela Resolução do CNAS nº 237/2006.	
_ Titulares	
Informar o número total de conselheiros titulares do Conselho.	
_ Suplentes	
Informar o número total de conselheiros suplentes, ou seja, aqueles que assumem o cargo dos co titulares de forma automática em suas ausências ou em caso de algum impedimento.	nselheiros
83. Segundo as normatizações, esse conselho é composto por quantas (os) Conselho do governo e da Sociedade Civil? (Caso não tenha, informar "0" (zero)	eiras (os)
Conforme dispõe o Art. 16 da LOAS , os conselhos têm composição paritária entre governo e socieda Resolução do CNAS nº 237/2006, em seu § 3º, art. 10, recomenda que "o número de conselheiros/a inferior a 10 membros titulares". Outra situação a ser considerada na composição dos Conselhos de A Social é a proporcionalidade dos três segmentos que compõem a sociedade civil (usuários, trabal entidades de assistência social).	s não seja Assistência
Entre os titulares: Representantes do governo Informar o número total de conselheiros que representam o governo neste conselho. Representantes da sociedade civil	
Informar o número total de conselheiros que representam a <u>sociedade civil</u> neste conselho.	
Entre os suplentes: Representantes do governo Informar o número total de conselheiros que representam o governo neste conselho. Representantes da sociedade civil Informar o número total de conselheiros que representam a sociedade civil neste conselho.	
84. Segundo as normatizações, esse conselho é composto por quantas (os) Conselho da Sociedade Civil? (Caso não tenha, informar "0" (zero)	eiras (os)
Entre os titulares: _ Trabalhadores _ Usuárias(os) _ Entidades Informar o número total de trabalhadoras (os), usuárias (os) e entidades que representam a sociedades Entre os suplentes:	le civil

|__|_| Usuárias(os) |__|_| Entidades Informar o número total de trabalhadoras (os), usuárias (os) e entidades que representam a sociedade civil

|__|_| Trabalhadores

BLOCO 9 – CONSELHEIROS

85. Indique os dados dos conselheiros conforme abaixo:

NOME	Data de Nascimento	Sexo	E-mail	Escolaridade	Representação	Função	Data de Início do mandato	Data de término do mandato	CPF*
1)	_/_/_	F M					//	//	
2)	//	F M					_/_/_	//	
3)	_/_/_	F M					_/_/_	//	
4)	//	F M					_/_/_	//	
5)	//	F M					_/_/_	//	
6)	//	F M					//	//	
7)	//	F M					//		

^{*}O número de CPF é obrigatório. Preencha o quadro anterior utilizando número correspondente à Escolaridade, Representação e à Função de cada conselheiro

Escolaridade	Representação	Função	Vinculo
1- Ensino Fundamental Incompleto	Governamental – Assistência Social	Apoio Administrativo	Sem vínculo
2- Ensino Fundamental Completo	2. Governamental – Educação	2. Conselheiro(a) Presidente	2. Comissionado
3- Ensino Médio Incompleto	3. Governamental – Saúde	3. Conselheiro Suplente	3. Servidor/Estatutário
4- Ensino Médio Completo	4. Governamental – Outras áreas	4. Conselheiro titular	4. Servidor Temporário
5- Ensino Superior Incompleto	5. Sociedade Civil - das entidade e Organizações	5. Coordenador(a)	5. Empregado Público Celetista – CLT
6- Ensino Superior Completo	de Assistência. Social	6. Educador(a) Social	6. Terceirizado
7- Especialização	6. Sociedade Civil – das organizações de usuários	7. Estagiário(a)	Outro vínculo não permanente
8- Mestrado	7. Sociedade Civil - dos trabalhadores	8. Outros	8. Trabalhador de empresa/
9- Doutorado	8. Sociedade Civil – dos usuários	9. Secretário(a) Executivo	Cooperativa/Entidade Prestadora de
		10. Serviços Gerais	Serviço
		11. Técnico(a) Nível Médio	9. Voluntário
		12. Técnico(a) Nível Superior	

Preencha o quadro anterior utilizando número correspondente à Escolaridade, Representação e à Função de cada conselheiro.

NOME

Informar nome completo e sem abreviatura dos conselheiros do Conselho (Titulares e Suplentes).

DATA DE NASCIMENTO

Informar a data de nascimento do(a) conselheiro(a).

SEXO

Informar se o conselheiro é do sexo feminino (F) ou masculino (M)

E.MAIL

Informar o endereço eletrônico de cada conselheiro

ESCOLARIDADE

Informar, de acordo com as opções do quadro, o maior nível de ensino cursado pelo conselheiro. Quando for o nível incompleto, significa que o conselheiro começou a cursar um nível de ensino mas não o concluiu.

Sem Escolaridade

Informar esta opção se o(a) conselheiro(a) nunca frequentou a escola.

Ensino Fundamental Incompleto

Informar esta opção se o(a) conselheiro (a) frequentou escola, mas não concluiu o Ensino Fundamental (8ª série).

Ensino Fundamental Completo

Informar esta opção se o (a) conselheiro (a) completou o ensino fundamental, ou seja, concluiu a 8ª série e não completou o ensino médio.

Ensino Médio Incompleto

Informar esta opção se o(a) conselheiro(a) não completou o ensino médio, ou seja, não concluiu a 3ª série do Ensino Médio (ou algum outro curso técnico de nível médio)

Ensino Médio Completo

Informar esta opção se o (a) conselheiro (a) completou o ensino médio, ou seja, concluiu o 3º Ano do Ensino Médio e não completou o Ensino Superior.

Ensino Superior Incompleto

Informar esta opção se o(a) conselheiro(a) não concluiu a graduação em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Ensino Superior Completo

Informar esta opção se o(a) conselheiro(a) completou o ensino superior, ou seja, concluiu um curso de graduação.

Especialização

Informar esta opção se o(a) conselheiro(a) completou curso de pós-graduação lato sensu (Especialização).

Mestrado

Informar esta opção se o(a) conselheiro(a) completou curso de pós-graduação stricto sensu – Mestrado.

Doutorado

Informar esta opção se o (a) conselheiro (a) completou curso de pós-graduação stricto sensu – Doutorado.

REPRESENTAÇÃO

Informar, de acordo com as opções do quadro, quem o conselheiro está representando, se é a sociedade civil ou o governo.

Governamental – Assistência Social Governamental – Educação Governamental – Saúde Governamental – Outras Áreas Sociedade Civil – das entidades e Organizações de Assistência Social Sociedade Civil – das organizações de usuárias(os)

FUNÇÃO

Informar qual a função ocupada pelo conselheiro no CMAS (ou CEAS ou CAS/DF): se presidente, vice-presidente, conselheiro titular ou suplente.

DATA DE INÍCIO DO MANDATO

Informar qual o dia, mês e ano que o conselheiro tomou posse no Conselho, para a gestão atual. Utilizar o formato dd/mm/aaaa, por exemplo: 27/08/2011.

DATA DE TÉRMINO DO MANDATO

Informar qual o dia, mês e ano que será finalizado o período em que o conselheiro permanecerá no conselho exercendo suas funções de conselheiro (titular). Utilizar o formato dd/mm/aaaa, por exemplo: 30/12/2010.

CPF

O CPF é o cadastro de pessoa física na Receita Federal. O número é composto por 11 (onze) dígitos. Atenção: é obrigatório informar o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Conselheiro.

Atenção! Este dado é para uso interno e não será divulgado.

BLOCO 10 – RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Identificação da pessoa responsável pelas informações prestadas pelo Conselho:
Nome: Nome completo e sem abreviatura do responsável pelo preenchimento deste formulário
CPF: O CPF é o Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal. O número é composto por 11 (onze) dígitos. Atenção: é obrigatório informar o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável pelo preenchimento deste formulário.
Data: / / Informar em qual dia, mês e ano este formulário foi preenchido. Utilizar o formato dd/mm/aaaa, por exemplo: 27/08/2010.
Cargo/Função no Conselho: Assinalar qual é o cargo ou função do responsável pelo preenchimento deste questionário.
Presidente do Conselho Vice- Presidente do Conselho Outro Conselheiro (a) Secretário(a) Executivo (a) Outro Conselheiro(a)
Telefone: ()
E-mail: E-mail se refere ao endereço eletrônico (ex: joaolua@gmail.com). Informe o e-mail do responsável pelo preenchimento deste formulário. Caso este não possua e-mail informe o e-mail do Conselho, da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere (semelhante), ou o da Prefeitura Municipal. O e-mail informado deve ser institucional. Apenas na ausência deste pode ser informado e-mail particular.

Este formulário original, após a digitação dos dados, deve permanecer arquivado no Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) ou Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), ou Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (CAS/DF), conforme o caso.